



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

42ª SESSÃO ORDINÁRIA

CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2021, às catorze horas, mediante videoconferência, por meio da ferramenta *Google Meet*, realizou-se a 42ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (CICEN), sob a presidência do Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, Prof. Dr. **Jobert Fernando Sobczak**. Compareceram a esta sessão, junto ao Presidente, os seguintes membros: o Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, Prof. Dr. **Michel Lopes Granjeiro**; o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas (CLCB/Unilab), Prof. Dr. **Roberth Fagundes de Souza**; o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Física (CLF/Unilab), Prof. Dr. **Levi Rodrigues Leite**; a Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura em Química (CLQ/Unilab), Profa. Dra. **Mônica Regina Silva de Araújo**; a Coordenadora do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/Unilab), Profa. Dra. **Sinara Mota Neves de Almeida**; a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/Unilab), Profa. Dra. **Amanda Angélica Feltrin Nunes**; o representante titular da área de Ciências Biológicas, Prof. Dr. **Victor Emanuel Pessoa Martins**; o representante titular da área da Matemática, Prof. Dr. **João Francisco da Silva Filho**; a representante titular da área de Química, Profa. Dra. **Lívia Paulia Dias Ribeiro**; e as representantes titulares dos técnicos administrativos em educação, **Débora Menezes da Costa** e **Tatyane Bandeira Barros**. AUSÊNCIA JUSTIFICADA: a Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática (CLM/Unilab), Profa. Dra. Danila Fernandes Tavares e a representante titular da área das Pedagógicas, Profa. Dra. Kaé Stoll Colvero. AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA: não houve. CADEIRAS VAGAS: representante titular e suplente da área de Física; os representantes (titulares e seus respectivos suplentes) dos discentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza: Gilmar Dantas de Moura (titular), Bárbara Vitória Oliveira Jacó (titular), Francisco Lennon Barbosa da Silva (suplente) e Viviane de Castro Bizerra (suplente), encerraram mandato no dia 29/08/2020. Até o presente momento, os discentes do ICEN não apresentaram ao CICEN os nomes de seus novos representantes (titulares e seus respectivos suplentes). **I - ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quorum, o Presidente da sessão cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **II – EXPEDIENTE. 1) Comunicação da Presidência.** Prof. Jobert informou que será iniciado o ciclo de palestras do Instituto com o objetivo de mostrar as atividades de ensino, pesquisa e extensão e que a técnica Roberta foi convidada para falar sobre o seu trabalho no sequenciamento molecular do coronavírus junto à Universidade Federal do Ceará, sendo uma forma de apresentar a atuação de docentes e técnicos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; comunicou que a Direção está com o horário de segunda-feira, das 14h às 16h, para atendimento à comunidade do ICEN; e informou que na semana passada esteve representando o Instituto juntamente com um representante do IDR para discutir a criação de uma unidade de conservação em Guaiúba - uma área de cerca de cinco e cinquenta hectares de caatinga, doada pelo Governo do Estado, que seria utilizada para as aulas práticas do ICEN e IDR. **2) Comunicação do Plenário.** Profa. Mônica informou que está com o processo do Regimento do Colegiado do Curso de Química aguardando aprovação do Conselho desde novembro, destacando que o processo do Regimento do Colegiado do Curso de Física foi encaminhado em menos de um mês. Prof. Jobert explicou que a Secretaria da Direção está passando por alguns

problemas, tendo demandas represadas, e que se compromete a dar encaminhamento ao processo até amanhã. Profa. Livia perguntou a respeito do encaminhamento sobre o produto de ações contra a Covid discutido na 41ª Sessão Ordinária do CICEN. Prof. Jober justificou que apenas a palestra da técnica Roberta foi confirmada como uma ação sobre o referido tema e que os demais encaminhamentos serão dados a partir da próxima semana. **III - ORDEM DO DIA. Deliberação sobre a contribuição do perfil profissional da servidora CLÁUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB para o quadro de professor efetivo do ICEN, requerente de pedido de redistribuição da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO para a Unilab. (Processo SEI Unilab nº 23282.005743/2021-95 e Processo SEI Unilab nº 23282.006877/2021-23).** Prof. Jober relatou a realização de uma reunião de área no dia vinte de maio na UNIRIO em que foi aprovada a redistribuição da profa. Cláudia Fortes para a Unilab e no dia vinte e quatro a Reitoria Unilab enviou à UNIRIO um ofício de manifestação de concordância com a redistribuição com a contrapartida do código de vaga desocupado na Unilab nº 924076; ele lembrou que na última reunião ficou acordado um pedido de manifestação das áreas em relação à redistribuição da Professora e ainda uma conversa com a Direção do ICS e Reitoria, tirando a conclusão de que independente da decisão deste Conselho o código de vaga já foi levado e será utilizado pela referida Professora; explicou que o código poderia ser utilizado por ela e quando a Universidade tivesse outro código este ficaria com o ICEN como acordo com a Direção do ICS que orientou que essa decisão deveria passar pelo Conselho, bem como pela Reitoria, que não se manifestou favorável à permuta de vaga tendo em vista que o ICS receberá códigos de vaga para essa área; em seguida o prof. Jober pediu a manifestação das áreas. Prof. Victor procedeu à leitura do parecer da área de Ciências Biológicas que foi favorável ao pedido de redistribuição. Prof. Levi procedeu à leitura da área de Física que declarou não ter expertise para avaliar a solicitação, tendo em vista que a Professora é de outra área e seguirão a decisão da área de Ciências Biológicas. Profa. Mônica procedeu à leitura da área de Química que também declarou não ter expertise para a avaliação, mas ressaltou a portaria de suspensão da tramitação de processos de redistribuição e a importância de captação de vaga para o ICEN, tendo em vista o prejuízo com a suspensão do contrato da professora substituta Talita Alencar para o Curso de Licenciatura em Química. Prof. João Francisco procedeu à leitura do parecer da área da Matemática que também declarou não ter expertise para a avaliação, porém destacou o prejuízo com a suspensão do contrato da professora substituta Talita Alencar para o Curso de Licenciatura em Matemática e ressaltou a portaria que suspende temporariamente a tramitação das redistribuições de docente da Unilab. Profa. Sinara procedeu à leitura do parecer da área das Pedagógicas que se manifestou favorável ao pedido de redistribuição, entretanto declarou a não concordância com a suspensão do contrato da professora Talita Alencar, tendo em vista o prejuízo para as disciplinas pedagógicas de Práticas Educativas e Psicologia da Educação ministradas no Instituto por esta. Prof. Jober informou que a portaria que suspende a tramitação dos processos de redistribuição está sendo revista com possibilidade de revogação e abriu a discussão da pauta. Profa. Mônica questionou o fato de a Direção do ICEN não ter sido comunicada sobre esse processo de redistribuição. Prof. Jober esclareceu que a área de Ciências Biológicas já tem cinco professores com o perfil da profa. Cláudia, que o código de vaga é proveniente de uma vaga reservada para processo de decisão judicial e quando o código sai do Instituto ele vai para o banco de vagas da Universidade, podendo ser utilizado para qualquer instituto, e que foi surpreendido pela decisão da Reitoria. Profa. Mônica sugeriu verificar se o processo da profa. Luana é de permuta ou redistribuição, uma vez que sendo permuta não haveria prejuízo para o Curso de Ciências Biológicas. Prof. Roberth informou que o processo da profa. Luana é de redistribuição por vaga de aposentadoria. Profa. Livia sugeriu ver o que diz o Estatuto da Unilab no capítulo que trata do Conselho Universitário. A técnica Sara Suhett apresentou o inciso do Estatuto que trata da competência do Conselho Universitário para deliberar sobre a distribuição de cargos na Universidade. Prof. João Francisco declarou entender que o fato de a portaria estar em revisão não a invalida, sendo assim os processos de redistribuição continuariam suspensos, e disse estranhar a forma com que o processo chegou ao Instituto e a justificativa dada pela Reitoria. Profa. Livia reforçou que a deliberação sobre a alocação do código de vaga não é atribuição da Reitoria e sim do Conselho Universitário. Profa. Mônica pediu o encaminhamento da situação das disciplinas ministradas pela profa. Talita e o prof. Jober respondeu que a profa. Mara Rita poderia assumir a disciplina de Psicologia da Educação. Prof. João Francisco manifestou preocupação com as disciplinas e lembrou que em outras situações de falta de professor o ICEN conseguiu sanar a carência, porém sobrecarregando os seus docentes com aumento de carga horária, o que poderia deixar a impressão de que o ICEN está em situação confortável; ele esclareceu que a sua declaração de estranheza citada na fala anterior não está relacionada a

questionamento jurídico se a Reitoria pode ou não administrar a distribuição de código de vaga e sim sobre a existência de uma portaria que regulamente essa competência e sugeriu que o Conselho fizesse uma consulta à Procuradoria para aprofundar essa questão. Prof. Jobber explicou que desde que assumiu a Direção em todas as decisões que impactem o Instituto o Conselho é consultado e nessa questão não foi o contrário, o problema é que a consulta ao ICEN foi posterior a publicação da portaria de redistribuição da professora; ele apresentou a portaria da Reitoria que suspende a tramitação de processos de redistribuição na Unilab até que os critérios de análise sejam estabelecidos pelo Consuni, salvo autorização especial deste. Prof. Roberth agradeceu os pareceres dados, disse concordar com todos e reforçou, como Coordenador, a solicitação da profa. Mônica de que o Conselho saia com um encaminhamento do que será feito com as disciplinas da profa. Talita, já que é fatídico o encerramento do contrato dela; ele acrescentou que com a celeridade que está sendo dada à lotação da profa. Cláudia no ICEN, está em dúvida sobre quais disciplinas seriam alocadas para ela no semestre 2020.2, caso fique na Biologia, uma vez que nos semestres pares a carga horária é menor e alguns professores poderiam ficar com menos de oito horas de crédito semanais, com a redistribuição de disciplinas; destacou estar em desacordo com a questão de os docentes do ICEN poderem ministrar qualquer disciplina independente de sua formação e sugeriu que todas as disciplinas atualmente alocadas para a profa. Talita ficassem com a profa. Cláudia. Prof. Jobber acrescentou que o código de vaga não está vinculado à disciplina de Psicologia da Educação. Prof. Roberth ponderou que o Instituto tem uma carência clara numa área específica de grande importância, especificidade e relevância dentro de todos os cursos e estava atrelado ao código de vaga da profa. Ana Paula e questionou por que a profa. Talita não poderia ser alocada em outro código de vaga; por fim, sugeriu que a própria área das pedagógicas se reúna e possa redistribuir a disciplina pensando em prejuízos menores, uma vez que todos os docentes da Biologia estão com carga horária não maior do que nove ou dez horas semanais e os docentes das pedagógicas ficarão claramente sobrecarregados. Profa. Mônica acrescentou, concordando em parte com a fala do prof. Roberth, que em relação ao código de vaga não há o que se fazer, propôs deixar como encaminhamento ver o que será feito com as disciplinas que estão com a profa. Talita e explicou que quando o prof. Jobber fala que os professores do Instituto podem ministrar a Psicologia da Educação, ele se refere aos pedagogos; complementou esclarecendo que o edital do processo seletivo da profa. Talita informa que as disciplinas que poderão ser ministradas pelo professor substituto são Psicologia da Educação e Práticas Educativas e a formação exigida é Psicologia ou Pedagogia, com mestrado em Psicologia ou Pedagogia; e finalizou questionando com quem ficaria a disciplina de Psicologia para os próximos semestres. Prof. Jobber colocou em votação a aprovação da redistribuição da professora Cláudia Alessandra Fortis Aiube para o ICEN na área de Ciências Biológicas. A técnica Sara Suhett sugeriu fazer um despacho no processo de redistribuição incluindo três considerações: o Conselho foi informado sobre a redistribuição, mas se manifestou inicialmente desfavorável à redistribuição da servidora, fundamentado na vigência da Portaria 957/2015, que impede a redistribuição na Unilab; levando-se em consideração a citada portaria, orienta-se que o nome da servidora vá para o banco de interesse de códigos da Universidade, deixando-o publicado no site da Unilab; havendo a revogação da Portaria 957/2015 e a confirmação da redistribuição da forma legal, o ICEN solicitasse que ela fosse vinculada a outro código de vaga que evitasse impactos negativos para o ICEN e outros institutos com o término do contrato da profa. Talita. Profa. Mônica propôs fazer uma consulta à PJ. Prof. João Francisco acrescentou que a menção à Portaria 957/2015 feita no parecer da área da Matemática e Química deixa alguns conselheiros em situação delicada para votação, embora não esteja dizendo que estes não devam votar, mas por sua coerência não tem condições de votar tendo dúvidas com a citada portaria, uma vez que as justificativas apresentadas acerca da sua vigência são muito rasas e pediu o máximo de formalidade à Reitoria com a resposta sobre a legalidade do documento. Profa. Mônica concordou com a posição do prof. João Francisco e declarou votar contra a redistribuição por ter conhecimento da portaria. Prof. João Francisco argumentou que faria a votação com abstenção porque pode ser que proceda a justificativa da Reitoria, apesar de parecer rasa, e a abstenção o deixaria de consciência mais tranquila, entanto ressaltou outro aspecto da questão que seria o de ele estar equivocado com o seu desconforto e o risco de o Instituto perder a vaga que já teria sido aceita pela área da Biologia, por conta da situação da profa. Luana; complementou dizendo ser importante pesar até que ponto o Conselho está desconfortável em votar ou não e até que ponto, por falta de informação completa, o Cicen estaria colocando em risco uma vaga necessária para o Instituto. Profa. Mônica propôs postergar o andamento da redistribuição, porém sem perder a vaga; acrescentou a sugestão de indagar a Reitoria, em despacho do processo, se a redistribuição será efetivada, tendo em

vista que há uma portaria vigente que suspende os processos de redistribuição e, caso contrário, que seja mostrado que a portaria não está mais vigente, a partir de consulta jurídica feita pela própria Reitoria ou, caso ela não aceite, o ICEN faria a consulta; e destacou que independente de portaria ou resolução o Reitor pode efetivar a redistribuição. Prof. João Francisco apresentou outra possibilidade para ser analisada pelo Conselho: nesse cenário de dúvida, o Cicen poderia votar e elaborar um parecer que não o comprometesse, pois tendo conhecimento da portaria e havendo um sentimento de dúvida o Conselho votaria, porém deixando claro no documento que tem incerteza quanto à vigência da portaria, ficando a sua decisão condicionada à validade dela. Profa. Mônica lembrou que na sua redistribuição para a Unilab foi aprovado um parecer da área vinculado à vinda de um código de vaga da Unilab para o Departamento de Química da UFPI e sugeriu se fazer o mesmo para a redistribuição da profa. Luana, vinculando a vaga ao ICEN. Prof. João Francisco declarou estar preocupado com o prejuízo para o Instituto com a perda do código de vaga, tendo em vista as prerrogativas que a Reitoria pode ter. Prof. Roberth sugeriu a manifestação com um parecer informando que baseado em outros pareceres existe a possibilidade de alocação da Professora no Curso de Ciências Biológicas, em função de sua área de formação, entretanto há a necessidade de consulta sobre a validade da portaria, e vincular a decisão de receber a profa. Cláudia à manutenção do contrato da profa. Talita. Prof. João Francisco ressaltou que o parecer da Matemática não confirmou a manifestação favorável por conta da portaria. A técnica Sara propôs elaborar um despacho com uma síntese escrita em conjunto do que foi discutido nesta Sessão. Prof. Jober disse que precisaria de um tempo para elaborar um texto de resposta mais adequado e perguntou aos membros se poderia ser feita uma nova reunião para decidir a questão. Profa. Mônica sugeriu elaborar o despacho e apresentar aos membros. Profa. Sinara declarou estar em dúvida sobre a sua posição diante de tudo que foi discutido, destacou a qualificação, responsabilidade e comprometimento do corpo docente do ICEN e o seu descontentamento em ver o quanto o Instituto vem sendo deixado de lado por parte da gestão da Universidade; ressaltou a sua preocupação em protelar essa decisão sem saber o que irá acontecer; informou ter verificado um processo da profa. Cláudia solicitando ajuda de custo para a vinda a Fortaleza, o que demonstra que a redistribuição dela já está bastante encaminhada, independente do que for decidido hoje no Cicen. Professor João Francisco propôs tentar um encaminhamento no sentido de o Conselho expressar o seu parecer com base no parecer da área de Ciências Biológicas, tendo em vista a sua expertise em avaliar o perfil da Professora, ressaltando a sua preocupação com a questão jurídica da portaria. Prof. Jober sugeriu fazer uma votação sobre a posição dos conselheiros em relação ao perfil da Professora e outra votação quanto ao aspecto jurídico da portaria. Profa. Amanda declarou se sentir mais confortável com a votação do perfil com base no parecer da Biologia, por conta da expertise da área. Ouidas as sugestões apresentadas pelos conselheiros, o prof. Jober colocou em votação a aprovação da vinda da profa. Cláudia Alessandra Fortis Aiube para assumir vaga no ICEN, de acordo com o parecer da área de Biologia. Prof. João Francisco enfatizou a importância da citação do aspecto jurídico da portaria. A técnica Sara sugeriu utilizar o mesmo texto de pauta da notificação prévia do processo de convocação desta Sessão: contribuição do perfil da servidora Cláudia Alessandra Fortis Aiube para o quadro efetivo de professores do ICEN. Considerando o parecer emitido pela área da Biologia - processo 23282.006877/2021-23, documento 0285365 - sobre a contribuição do perfil profissional da servidora Cláudia Alessandra Fortis Aiube para o quadro efetivo de professores do ICEN, e o prof. Jober colocou em votação como o Conselho se manifesta. O Cicen se manifestou a favor, havendo uma abstenção. Iniciou-se a discussão da próxima votação e o prof. João Francisco sugeriu pautar a segunda votação na ocupação de vaga ou redistribuição, com parecer inconclusivo em função de o Conselho não estar confortável para aprovar a redistribuição, em função da falta de clareza jurídica quanto à vigência da portaria que suspende os processos de redistribuição. A técnica Sara propôs o seguinte texto para a segunda votação: considerando a existência da Portaria GR Unilab nº 957, de 22 de outubro de 2015, como o Conselho se manifesta em relação ao pedido de redistribuição da servidora Cláudia Alessandra Fortis Aiube, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO para a Unilab, a fim de compor o quadro de professor efetivo do ICEN. Profa. Livia perguntou sobre a solicitação a ser enviada à Reitoria pedindo manifestação da PJ sobre os aspectos jurídicos da portaria. Prof. João Francisco propôs colocar em votação, a título de recomendação, pedir à Reitoria que faça uma consulta à PJ para se ter mais clareza em relação à vigência da Portaria GR 957. Prof. Victor sugeriu que o Cicen encaminhasse solicitação de manifestação acerca da vigência da Portaria GR 957 de 2015, visando a corroborar o parecer emitido pela área de Biologia acerca da redistribuição da Professora Cláudia Alessandra Fortes Aiub para o ICEN. Prof. Roberth propôs o texto a seguir para votação: o Cicen manifesta preocupação em relação à vigência da

portaria, e sugere a consulta à PJ para garantir a viabilidade da redistribuição, não havendo impedimentos legais, nos mostramos favoráveis à redistribuição. Profa. Livia indagou a respeito da competência da decisão de redistribuição dentro da Unilab do código de vaga que está no banco. Prof. João Francisco sugeriu voltar ao texto apresentado pela técnica Sara, acrescentando as recomendações à Reitoria já citadas. Prof. Jober colocou em votação considerando a existência da Portaria GR Unilab nº 957, de 22 de outubro de 2015, como o Conselho se manifesta em relação ao pedido de redistribuição da servidora Cláudia Alessandra Fortis Aiube, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO para a Unilab, a fim de compor o quadro de professor efetivo do ICEN. Os membros, por unanimidade, votaram por abstenção. Em relação ao encaminhamento acerca da consulta à PJ, o Prof. Jober propôs abrir um documento a ser elaborado com a contribuição dos conselheiros e enviado à PJ ainda essa semana. Profa. Mônica opinou que a própria Direção deveria elaborar o referido documento. Prof. Victor lembrou que de acordo com a sugestão do prof. João Francisco o Conselho deveria votar a sua manifestação sobre o encaminhamento de consulta à PJ, levando-se em consideração a unanimidade do Cicen em abster-se da aprovação da redistribuição. Prof. João Francisco complementou dizendo que o Conselho poderia transferir a responsabilidade de solicitação da consulta para a Reitoria e, caso ela não o faça, o ICEN poderia fazê-la. Profa. Livia sugeriu acrescentar as informações ao documento de encaminhamento: adicionalmente ressaltamos o item XV do art. 17 do Estatuto da Unilab que atribui ao Conselho Universitário da Unilab a deliberação sobre a criação e a distribuição de cargos entre as unidades acadêmicas e áreas administrativas, e mais a vigência da Portaria nº 957/2015, e manifestamos a importância de um parecer jurídico quanto ao uso de códigos de vagas em vacância para processos de redistribuição e a lotação da profa. Claudia no quadro permanente do ICEN. Prof. Roberth solicitou que a Direção consultasse a SGP sobre uma alternativa para o término do contrato da profa. Talita, apontando os prejuízos com a interrupção no meio do semestre das disciplinas ministradas por ela. O Conselho aceitou a proposta da profa. Livia e o prof. Jober informou que disponibilizará o documento para análise dos conselheiros. **IV - ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da sessão declarou encerrada a reunião, e eu, Francisco Augusto Lima Filho, lavrei esta ata, a qual será assinada por todos os presentes à sessão de sua aprovação. **V - APROVAÇÃO DA ATA.** Esta ata foi aprovada na 58ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, ocorrida em 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE RIBEIRO MOURA MIRANDA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/02/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AURÉLIO WILDSON TEIXEIRA DE NORONHA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/02/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAE STOLL COLVERO LEMOS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/02/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ANDRE DA SILVA COSTA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/02/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SINARA MOTA NEVES DE ALMEIDA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/02/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SILVA CASTELLO BRANCO, CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO**, em 13/02/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARAH RAMOS MEDEIROS, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 13/02/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY MARINHO LOZORIO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/02/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE DE ABREU MENEZES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/02/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 13/02/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1108504** e o código CRC **A35D8C59**.
